



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 149/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 699/2022 de 06 de Maio de 2022, e Artigo 5º da Lei 674/2021, **§ 1º** – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais especifica aprovadas no exercício. **§ 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Sabáudia, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	Chefia de Gabinete		
02.001.04.122.0005.1007	Construção Próprios do Executivo Municipal		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.613	700.000,00
SUB TOTAL			700.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
06.003	Gerente Comercial e Industrial		
06.003.22.661.0006.1008.	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0.1.613	3.800.000,00
SUB TOTAL			3.800.000,00
TOTAL			4.500.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica de nº 678\_2021 de 27 de Dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Art. 3º** - Fica incluído aos anexos II - Programas de Governo e III - Ações / Metas da Administração Municipal da Lei 673 de 08 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências:

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>TIPO</b>
Gabinete do Prefeito	Projeto
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Terreno	Metros Quadrados
<b>META</b>	
2022	700.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>700,000,00</b>

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>TIPO</b>
Gerente Comercial e Industrial	Projeto
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Construção	Metros Quadrados
<b>META</b>	
2022	3.800.000,00
2023	0,00
2024	0,00
2025	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

**Art. 4º** - Fica incluído ao anexo I – metas e prioridades da Administração Municipal da lei 660 de 22 de julho de 2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da "LDO" Lei Orçamentária para o exercício de 2022 do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências:

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal
<b>TIPO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Projeto	Metros Quadrados
<b>Objetivo:</b>	<b>Estruturar a sede Administrativa Municipal</b>
2022	700.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>700.000,00</b>

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
<b>TIPO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Projeto	Metros Quadrados
<b>Objetivo:</b>	<b>Aquisição de Terrenos para implantar o novo parque industrial</b>
2022	3.800.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

Art. 5º - Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Sabáudia, 06 de Maio de 2022.

**Moises Ribeiro Soares**  
**Prefeito Municipal**